



**RETOMA DA ATIVIDADE DESPORTIVA REGIONAL**

**ÉPOCA 2020/2021**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados, informa-se o seguinte:

De acordo com a Resolução n.º 362/2021, da Presidência do Governo Regional, publicada no dia 30 de Abril de 2021, no número 78, da I Série, do Jornal Oficial, a Direção da Associação de Futebol da Madeira reverte o disposto no nosso Comunicado Oficial n.º 49, de 27 de Abril de 2021 e informa que está autorizada a prática desportiva (treinos) a partir do próximo dia 2 de Maio de 2021, domingo.

Para o efeito, informamos que é obrigatório o seguro desportivo, pelo que, qualquer incidente que ocorra sem esta premissa é da total responsabilidade do Clube.

A Direção da Associação de Futebol da Madeira continuará a respeitar as deliberações do Governo Regional e das autoridades de saúde, renovando o pedido que todos sigam essas orientações e recomendações para assim podermos ultrapassar este período de maior dificuldade.

Pel' A Direção